



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 30/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
30 de maio de 2022

Funcionário

Ugad
Maria Gilcelia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

PORTARIA N° 795/2022
De 30 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE do (a) servidor (a) **ALEXANDRE FERNANDES LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1520596, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 012.399.855-76, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Símbolo N-IV, matrícula nº 0005022, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 30 de maio de 2022.

[Signature]
WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal